

# Regulamento

## Penha Challenge – Rota da Penha PR3

### Contra Relógio

#### 1. O EVENTO

1.1 - O Penha Challenge nasceu com o objetivo de promover sob a forma de prática desportiva, o património natural Vimaranesense, despertando o contato direto com a natureza e as populações locais aos amantes de provas de alta intensidade.

1.2 – Todas as informações relativas ao evento podem ser consultadas no endereço <https://www.facebook.com/events/113164889452230/>

#### 2. PROGRAMA, DISTÂNCIAS E HORÁRIOS

2.1 - A 1ª Edição do Penha Challenge, realizar-se-á no dia 28 de Abril de 2018, e será composta por um único evento.

2.2 - A prova terá como local de partida a Praceta Lyons International, freguesia da Costa, município de Guimarães e terminará junto à Estátua do Pio IX, no Monte da Penha, município de Guimarães, após terem sido percorridos cerca de 4,5km com um desnível positivo de 400m.

2.3 - Será providenciado pela organização o transporte de regresso ao local de partida, onde será feita a cerimónia de entrega dos prémios.

2.4 **14h30m** – Briefing, com breve explicação da prova e definição da ordem de saída;

**15h00m** – Saída do 1º Atleta;

**15h50m** – Saída do último atleta;

**18h00m** – Entrega dos troféus e encerramento da prova.

2.5 - A prova terá o **tempo limite**, por atleta de **1h30m**.

#### 3. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

3.1 - Os Atletas que queiram participar no Penha Challenge – Rota da Penha PR3 devem reunir à data os seguintes requisitos:

- Ter o mínimo 16 anos, necessitando os menores de 18 anos enviar à organização uma autorização do seu encarregado de educação;
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Realizar de forma correta a sua inscrição;
- Os participantes inscritos no Penha Challenge aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes qualquer responsabilidade com

os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes;

- Apesar de ser garantido o policiamento e o controlo do tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas vias e estradas de uso público, assim como respeitar as propriedades privadas, sob a pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
- Os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades da prova e estarem suficientemente treinados/ preparados para realizar a mesma;
- Os atletas terão de saber enfrentar problemas físicos e/ou mentais resultantes da fadiga extrema, problemas articulares, digestivos, etc;
- Ter a consciência de que não é responsabilidade da organização auxiliar um atleta a ultrapassar estes problemas e que tal depende unicamente da sua capacidade em adaptar-se às situações problemáticas decorrentes deste tipo de provas.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições terão como prazo limite para serem validadas as 23h59m do dia 22 de Abril de 2018, sendo que a sua taxa será diferenciada em três períodos.

**4.2** - Taxas de inscrição:

Até 28 de Fevereiro de 2018 – 7€

De 01 de Março a 15 de Abril de 2018 – 9€

De 16 de Abril a 22 de Abril de 2018 – 12€

**4.3** - As inscrições devem ser realizadas de acordo com os prazos aqui apresentados e através do site <http://chrono.pt/event/penha-challenge/>

**4.4** - Qualquer alteração às inscrições deverá ser solicitada até ao prazo limite.

**4.5** - A inscrição inclui:

- Dorsal;
- Cronometragem com Chip;
- Prémio Finisher;
- Transporte da meta para o local de partida;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Brindes que a organização possa adquirir até ao momento do evento.

**4.6** - O número de participantes é limitado em 150 Atletas.

**4.7** - A concretização da inscrição corresponde a uma declaração de aptidão física e psicológica por parte do atleta.

#### **5. MATERIAL OBRIGATÓRIO**

**5.1** - Para além de ser aconselhável o uso de calçado e vestuário adequado à prática desportiva em causa, é obrigatório que cada atleta se faça acompanhar de um Telemóvel, em pleno funcionamento.

**5.2** - Em qualquer momento os atletas podem ser questionados acerca da sua posse, sob pena de sofrer as penalizações descritas no ponto 14.

## **6. SECRETARIÁDO**

**6.1** - O Secretariado funcionará junto ao local de partida e estará em funcionamento entre as 09h00m até às 14h00.

**6.2** - Todos os Atletas devem fazer-se acompanhar do seu Documento de identificação.

## **7. DORSAL**

**7.1** - O atleta deve zelar pela integridade do seu dorsal e pelo seu correto manuseamento e fixação. Todos os atletas devem fazer-se acompanhar de alfinetes ou porta dorsal para colocação de forma visível do mesmo.

**7.2** - Durante a prova o atleta deve colocar o dorsal bem visível na parte da frente do corpo (ver penalizações no ponto 14).

## **8. ESCALÕES**

Nesta 1ª Edição do Penha Challenge, não serão tidos em conta quaisquer escalões. Será apenas feita a diferenciação nas classificações gerais entre os Atletas Masculinos e os Atletas Femininos.

## **9. CRONOMETRAGEM**

**9.1** - No secretariado, para além na entrega do dorsal será também entregue um Chip com a respetiva identificação de cada atleta.

**9.2** - Este chip identifica o atleta nos pontos de controlo instalados ao longo das provas, bastando que o atleta passe no local indicado para o efeito. Este sistema serve para cronometragem nos pontos intermédios e para controlo de passagem e segurança dos atletas.

**9.3** - No pórtico da meta estão instaladas antenas que fazem a leitura dos chips, não sendo necessária a intervenção do atleta. O controlo de passagem é obrigatório. Caso o atleta se aperceba de alguma anomalia durante o decorrer da prova deve comunicar a ocorrência ao responsável do posto de controlo. As classificações provisórias serão lançadas logo após a prova no portal.

**9.4** - Qualquer reclamação ou reparo às classificações deve ser comunicado à organização via e-mail ([guimarunning@gmail.com](mailto:guimarunning@gmail.com)), no período de 1 semana após a data da prova. Após este período as classificações serão consideradas definitivas

## **10. ABASTECIMENTOS E POSTOS DE CONTROLO**

**10.1** - Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela organização. Em cada um destes controlos estará um responsável da organização. Durante a prova poderão existir “controlos-surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso. Somente os atletas com o dorsal visível terão acesso aos postos de controlo e abastecimentos.

**10.2** - Será colocado um abastecimento de água, a meio da prova e um de líquidos e sólidos no final, para serem consumidos nesse mesmo local.

## **11. BALIZAGEM**

**11.1** - O percurso da prova já se encontra sinalizado pelas marcas identificativas das Pequenas Rotas (PR), contudo a organização balizará, sempre que necessário, o percurso com fitas sinalizadoras, placas e marcas ou outros suportes apropriados, por forma a facilitar a leitura do trajeto a seguir.

**11.2** - É imperativo seguir os caminhos balizados sem tomar atalhos. Caso deixem de ver sinalização durante aproximadamente 200 metros, os atletas deverão voltar para trás até encontrar novamente sinalização ou algum membro da organização.

**11.3** - Deverão ser tidas em conta todas as indicações fornecidas pelos membros da organização distribuídos ao longo do percurso e o bom senso deverá imperar.

## **12. BARREIRA HORÁRIA**

**12.1** - O Penha Challenge tem como tempo limite para a sua conclusão 1h30m, para cada um dos atletas.

**12.2** - Esta barreira horária é calculada para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, contabilizando já as possíveis paragens (descanso, abastecimentos, etc.).

**12.3** - Para serem autorizados a continuar em prova, os atletas devem chegar e sair do posto de controlo/abastecimento antes do seu encerramento, caso contrário serão impedidos de prosseguir e, consequentemente, desclassificados.

**12.4** - Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só poderá fazê-lo entregando o seu dorsal, prosseguindo à sua própria responsabilidade e completa autonomia.

**12.5** - Por razões meteorológicas e/ou de segurança, a organização reserva-se o direito de alterar as barreiras horárias e/ou de suspender, reduzir, neutralizar ou parar a prova, não havendo desse modo direito a reembolso.

## **13. PRÉMIOS**

**13.1** - No Penha Challenge serão premiados com um troféu, os 3 primeiros classificados da geral masculina e feminina.

**13.2** - Todos os Atletas que finalizem a prova receberão um prémio de finisher.

**13.3** - Para além do troféu, prémio finisher e eventuais brindes, os 3 primeiros atletas da geral masculina e feminina, receberão ainda a inscrição para o Penha Challenge a realizar em 2019.

**13.4** - A entrega de prémios será feita no final da prova, pelas 18h00m do dia 28 de Abril de 2018.

**13.5** - Nas situações de não comparência, os atletas premiados poderão nomear outro atleta para receber o prémio.

**13.6** - Nas situações de envio de troféus, prémios de chegada, ou quaisquer outros elementos por correio postal ou outro meio de distribuição, o envio será feito à cobrança.

#### **14. PENALIZAÇÕES E DESCLASSIFICAÇÕES**

**14.1** - O júri da prova é composto pelo diretor de prova, e pelos comissários de cada ponto de controlo, estando assim responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova.

**14.2** - Estão assim autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações descritas abaixo:

- **Falta de um ou mais itens descritos como material obrigatório (ponto 5)** – 30min;
- **Não cumprimento do percurso assinalado** – 1h;
- **Não passar nos pontos de controlo** – Desclassificação;
- **Desobedecer às medidas de segurança indicadas pelos elementos da Organização** – Desclassificação;
- **Conduta anti-desportiva** – Desclassificação;
- **Conduta poluidora** – Desclassificação;
- **Abandonar a prova sem dar conhecimento à organização** – Desclassificação e proibição de participar em futuras edições;
- **Dorsal não visível** – 30min;
- **Não auxiliar um atleta quando a integridade física estiver em causa** – Desclassificação;
- **Retirar sinalização do percurso** – Desclassificação e proibição de participar em futuras edições;
- **Troca de Dorsal** – Desclassificado.

**14.3** - O Júri da prova reserva-se o direito de sancionar condutas não descritas anteriormente e que infrinjam as disposições do presente regulamento.

#### **15. ABANDONO, APOIO E EMERGÊNCIA**

**15.1** - Os abandonos devem ser feitos somente nos postos de controlo/abastecimentos, exceto nos casos em que o atleta se encontre imobilizado e não consiga alcançar um posto de controlo, devendo nestes casos ativar a operação de socorro entrando em contacto com a organização.

**15.2** - Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem. O número de contacto da organização e da equipa de socorro estará impresso no dorsal e deverá ser igualmente gravado no telemóvel do atleta.

**15.3** - A organização não se responsabiliza pela condição física dos atletas, por qualquer acidente ou outro dano sofrido antes, durante ou após a realização da prova, para além daqueles que se encontrem cobertos pelo seguro da prova.

#### **16. SEGURO DESPORTIVO**

**16.1** - Todos os Participantes serão cobertos por seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.

**16.2** - Os atletas deverão fornecer no ato da inscrição, e até 48h antes do evento, os dados necessários para a ativação do seguro de acidentes pessoais (nome completo e data de nascimento), sob pena de este não ser concretizado.

**16.3** - Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhado para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com o impresso de participação de sinistro com o respetivo número da apólice, carimbado e assinado pela empresa (tomador do seguro).

**16.4** - Por vezes, dada a urgência / gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante.

**16.5** - O impresso de participação de sinistro estará disponível no secretariado do Penha Challenge.

**16.6** - Todo e qualquer documento de despesa relacionado com um sinistro já participado, será previamente liquidado pelo respetivo sinistrado e os seus originais enviados à seguradora para posterior reembolso.

**16.7** - A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

## **17. ALTERAÇÃO DO PERCURSO, CANCELAMENTO DA PROVA**

**17.1** - A organização reserva-se o direito de alterar, reduzir ou suspender a qualquer momento o percurso, as barreiras horárias e a posição dos postos de controlo/abastecimentos, sem aviso prévio assim como neutralizar ou parar a prova.

**17.2** - No caso de condições climatéricas fortemente adversas, a partida pode ser adiada no máximo duas horas, após as quais, se as mesmas não melhorarem, a prova é cancelada, não haverá direito a reembolso.

## **18. COMUNICAÇÃO**

**18.1** - Considera-se o meio oficial de comunicação e informação do Penha Challenge, a página de Facebook <https://www.facebook.com/events/113164889452230/>

**18.2** - O atleta deve consultar periodicamente a página para se manter informado acerca de novidades ou possíveis alterações no percurso e respetivos regulamento, bem como para consultar ou confirmar inscrições.

## **19. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE**

**19.1** - A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do Penha Challenge e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

**19.2** – A inscrição na prova pressupõe por parte do atleta a autorização na utilização das imagens captadas onde possa estar presente para fins publicitários de futuros eventos da Associação Desportiva Guimarunning.

**19.3** - A não autorização do uso de imagem do atleta deverá ser expressa por escrito, junto do secretariado.

## **20. PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos, notícias diversas e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para [guimarunning@gmail.com](mailto:guimarunning@gmail.com).

## **21. DIVERSOS**

O preenchimento e envio da ficha de inscrição para o Penha Challenge implicam que o atleta que se inscreve, tome conhecimento e aceite sem quaisquer reservas o presente Regulamento. Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá recurso.